



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO ELEITORAL OAB/MS 2018

ATA N.º 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO 05/2018 - OAB/MS, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 08h, reuniu-se na sede da OAB/MS a Comissão Eleitoral designada pela Resolução 05/2018-OAB/MS, para dirigir a Assembleia Geral para Eleição de 2018 das Diretorias e Conselho da Seccional e Subseções da OAB-MS, para o Triênio 2019/2021. Presidente: Telma Valéria da Silva Curriel Marcon, Vice-Presidente: Décio José Xavier Braga, Membro: Sebastião Rolon Neto, Membro Jeyancarlo Xavier Bernardino da Luz, Membro: Alci de Souza Araujo; sendo assessorados pelos funcionários da OAB/MS Marcelo Nogueira da Silva, Kesly Seron e Taiane Campos do Setor Administrativo. ABERTURA: A Sra. Presidente declarou aberta a reunião. Presentes os representantes das chapas 11 (Carlos Alberto de Jesus Marques); chapa 22 (Felipe Bassegio) e chapa 33 (José Sebastião Espíndola). Registrou-se que todos sairão intimados das decisões preferidas nesta sessão. A sra presidente intimou os representantes das chapas para o lacre das urnas no dia 14.11.2018, às 14h. na sala das comissões da OAB/MS. **Processo de Impugnação n. 10.302 Representante:** Chapa 22 **Representado:** Chapa n. 33 **Relator:** Sebastião Rolon Neto. **Decisão:** sustentação oral pela parte representada. Passada a palavra ao relator que apresentou relatório e voto. O relator deu parcial provimento à representação pela aplicação de multa de 1(uma) anuidade, sendo acompanhados à unanimidade pelos demais membros. **Processo de Impugnação n. 10.315 Representante:** Chapa 22 **Representado:** Chapa n.11 **Relator:** Alci Araújo. **Decisão:** manifestação oral pelas partes. Dispensada a leitura do relatório. O relator votou pela procedência da representação, para que suspenda a veiculação representada, sob pena de aplicação de multa. Ainda votou pelo encaminhamento do processo ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, sendo acompanhado à unanimidade. A sra presidente propôs aos representantes das chapas pela não realização de boca de urna, sendo que os representantes se comprometeram a não montagem de tendas com banners, faixa e bandeiras aos redores dos locais de votação, exceto comitês e escritórios que já possuem. Sendo vedada qualquer tipo de aglomeração e pedidos de votos. Os candidatos indicarão 20(vinte) fiscais por chapa. Alterada a decisão de que apenas candidatos a presidente e vice terão direito de receber os eleitores. Foi decidido por todos que serão entregues 2 (dois) crachás com a expressão 'candidato' para as chapas. Informado e aceito por todos os representantes das chapas que às 7h30 do dia 20 serão credenciados os mesários, ainda que no dia 14.11.2018, às 14h, um representante por chapa para o lacre das urnas e entregas dos crachás dos fiscais e candidatos. A sra presidente informou que na próxima segunda-feira, às 8h, será a reunião da comissão e julgamento de eventuais processos que serão pautados. Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente o encerramento da reunião, com a assinatura dos representantes presentes,



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO ELEITORAL OAB/MS 2018

lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Eleitoral, eu, Marcelo Nogueira da Silva, que a lavrei.

Telma Valéria da Silva Curiel Marcon  
Presidente

Décio José Xavier Braga  
Vice-Presidente:

Sebastião Rolon Neto  
Membro

Jeyancarlo Xavier Bernardino da Luz  
Membro

Alci de Souza Araujo  
Membro

Carlos Marques  
Chapa 11

Felipe Bassêgio  
Chapa 22

José Sebastião Espíndola  
Chapa 33